

PROVIDENCIAR ENCAMINHAMENTOS DE PROTEÇÃO

Processo de Trabalho do Projeto Institucional
Proteção Integral à Mulher em Situação de Violência Doméstica

Índice

1. OBJETIVO	2
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	2
3. CONDIÇÕES GERAIS.....	2
4. SIGLAS E DEFINIÇÕES.....	2
5. PROVIDENCIAR ENCAMINHAMENTOS DE PROTEÇÃO	3
5.1. FLUXOGRAMA	3
5.2. ESCOPO, INSUMOS E PRODUTOS	4
5.3. DESCRIÇÃO	4

1. OBJETIVO

Obter documentação detalhada das atividades relacionadas ao processo de trabalho **Providenciar Encaminhamentos de Proteção**, de forma a fornecer as orientações básicas a serem seguidas na execução deste processo.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta documentação aplica-se à PJVD/ Ministério Público e à Comissão Circunscricional.

3. CONDIÇÕES GERAIS

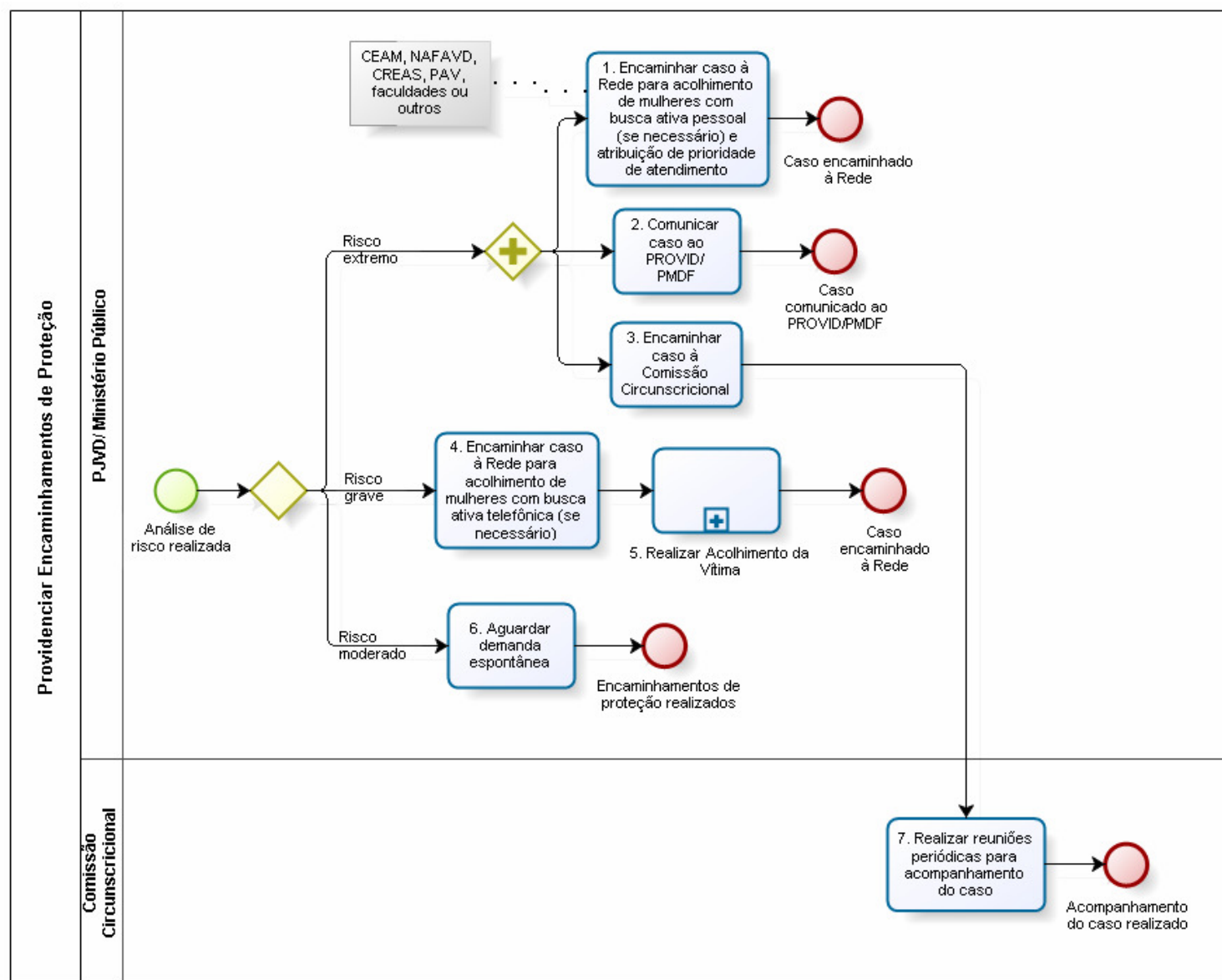
Trabalho realizado conforme instruções contidas no Guia de Referência de Mapeamento e Modelagem de Processos de Trabalho do MPDFT, aprovado pela Portaria Normativa do PGJ nº 233, de 24 de setembro de 2012.

4. SIGLAS E DEFINIÇÕES

ATIVIDADE: São passos lógicos a serem realizados dentro de um processo. As atividades podem ser compostas, conhecidas como subprocessos, ou atômicas, como tarefas. CEAM: Centro Especializado de Atendimento à Mulher. CRAS: Centro de Referência de Assistência Social. CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. DRE: Diretoria Regional de Ensino. FLUXOGRAMA: É a expressão do processo na forma de um diagrama/modelo. INSUMO/ENTRADA: Requisito necessário para o início de um determinado processo. MP: Ministério Público. NAFAVD: Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica. ONG: Organização não governamental.	PAV: Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância a Violências. PJVD: Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. PMDF: Polícia Militar do Distrito Federal. PROCESSO/ROTINA DE TRABALHO: Encadeamento lógico de atividades com o objetivo de produzir um bem ou serviço. PRODUTO/SAÍDA: Resultado que se pretende obter com a execução do processo. PROVID: Programa de Prevenção Orientada à Violência Doméstica. SEDESTMIDH: Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. SEE: Secretaria de Estado de Educação. SES: Secretaria de Estado de Saúde.
--	--

5. PROVIDENCIAR ENCAMINHAMENTOS DE PROTEÇÃO

5.1. FLUXOGRAMA



5.2. ESCOPO, INSUMOS E PRODUTOS

ESCOPO	
Detalha o processo de trabalho para providenciar encaminhamentos de proteção à vítima de violência doméstica.	
INSUMOS (ENTRADAS)	PRODUTOS (SAÍDAS)
Análise de risco realizada.	- Caso encaminhado à Rede. - Caso comunicado ao PROVID/ PMDF. - Encaminhamentos de proteção realizados. - Acompanhamento do caso realizado.

5.3. DESCRIÇÃO

RESPONSÁVEL	ATIVIDADES
PJVD/ MINISTÉRIO PÚBLICO	☐ 1. ENCAMINHAR CASO À REDE PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES COM BUSCA ATIVA PESSOAL (SE NECESSÁRIO) E ATRIBUIÇÃO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
	☐ 2. COMUNICAR CASO AO PROVID/ PMDF
	☐ 3. ENCAMINHAR CASO À COMISSÃO CIRCUNSCRICIONAL
	☐ 4. ENCAMINHAR CASO À REDE PARA ACOLHIMENTO DE MULHERES COM BUSCA ATIVA TELEFÔNICA (SE NECESSÁRIO)
	☒ 5. REALIZAR ACOLHIMENTO DA VÍTIMA
	☐ 6. AGUARDAR DEMANDA ESPONTÂNEA
COMISSÃO CIRCUNSCRICIONAL	☐ 7. REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS PARA ACOMPANHAMENTO DO CASO Integram a Comissão Circunscricional: Ministério Público, Judiciário, Delegacias de Polícia locais, Polícia Militar (Batalhão local e PROVID), SEDESTMIDH (CRAS, CREAS, NAFVD e CEAM), SES (PAV e Serviços de Saúde Mental), SEE (DRE), Conselho Tutelar, Faculdades com atuação local, ONGs locais e outros.